



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Resolução nº 1/68

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Preto, relativas ao exercício de 1967.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de abril de 1968.

*Theodulo Pereira*

Theodulo Pereira - Presidente

*José Feliciano Rodrigues*

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

*Leoncio Blum*

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário